



Portaria n° 4159
De 10 de julho de 2023.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Considerando o Pedido de Demissão do Servidor Público, no dia 03/07/2023."

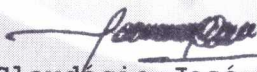
Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da servidora Sra. **DHENIFER ALANA AGUIAR DE CASTRO**, do emprego de **ASSISTENTE SOCIAL, REF. G-1**, R\$ 3.304,90 (Três mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de julho de 2023.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Márcia Cristina Coffone Furtado
Diretor de Recursos Humanos

